



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSORA SÔNIA APARECIDA MARQUES</b>	<b>CNPJ: 06.882.188/0001-25</b>
CONVÊNIO N.º <i>148/2016</i> <i>Aditivo: 087/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: <b>01/07/2020</b> Término: <b>30/06/2021</b>

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSORA SÔNIA APARECIDA MARQUES</b>		<b>CNPJ: 06.882.188/0001-25</b>	
ENDEREÇO: RUA HERMINIA LOPES LOBO, 220			
BAIRRO: <b>VILA PALMARES</b>		MUNICÍPIO: <b>SANTO ANDRE</b>	
		CEP: <b>09061-520</b>	
DDD: 11	TELEFONE: <b>3356-8033</b>	FAX:	email: <b>vpalmares@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: EGUINOZIO COSTA DE SOUZA</b>		<b>CPF: 200.344.901-91</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 19.353.796-5</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 10/12/2008</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP</b>	
ENDEREÇO: <b>Travessa Rosalina Coelho, 54</b>		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO <b>Vila Palmares</b>		MUNICÍPIO: <b>Santo André</b>	
		UF: <b>SP</b>	CEP: <b>09061-310</b>
DDD: 11	TELEFONE: <b>3356-8033</b>	FAX:	e-mail: <b>vpalmares@santoandre.sp.gov.br</b>
CARGO NA ENTIDADE: <b>Presidente da Diretoria Executiva</b>		PERÍODO DO MANDATO: <b>16/04/2019 a 15/04/2021</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSORA SÔNIA APARECIDA MARQUES**

**CNPJ: 06.882.188/0001-25**

CONVÊNIO N.º *148/2016*  
*Aditivo: 027/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças:

- Berçário

Quantidade

-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

96

288

120

#### CPFP

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSORA SÔNIA APARECIDA MARQUES**

**CNPJ: 06.882.188/0001-25**

CONVÊNIO N.º *148/2016*  
*Aditivo: 027/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, sinalização, construção, pintura, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotos em atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Aquisição de materiais adaptados;
- Aquisição de materiais para organização e revitalização dos espaços pedagógicos;
- Aquisição de botijão de gás;
- Confeção de faixas, banners e demais itens para comunicação visual;
- Aquisição e instalação de itens de segurança como alarme sonoro e de presença;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Aquisição de produtos para jardinagem (terra, sementes, vasos, pás, rastelos);
- Saída pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, executando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSORA SÔNIA APARECIDA MARQUES**

**CNPJ: 06.882.188/0001-25**

CONVÊNIO N.º *148/2016*  
*Aditivo: 087/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.532,00	R\$ 7.532,00	R\$ 7.532,00	R\$ 7.532,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 30.128,00</b>				

Data 20/04/2020	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: 
	<b>EGUINOZIO COSTA DE SOUZA</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 